

Relações Laborais em Portugal: 1900*

*Sónia Sofia Ferreira***

Resumo. No presente artigo procurar-se-á fazer um esboço das relações laborais no Portugal de 1900, apresentando em primeiro lugar as fontes utilizadas e um quadro geral da situação do país, discutindo posteriormente de forma mais detalhada uma proposta de mapeamento das relações laborais à época, a partir das fontes consultadas e utilizando a terminologia e a grelha classificatória do projecto “Global Collaboratory on the History of Labour Relations 1500-2000” e “Relações Laborais em Portugal e no Mundo Lusófono 1800-2000: continuidades e rupturas”.

Palavras-chave: Portugal; Relações laborais; Trabalho; Mão de obra; Século XIX.

Labour Relations in Portugal: 1900

Abstract. In this paper I will present a draft of the labour relations in 1900 Portugal, discussing primarily the available sources and giving a main frame of the country situation and secondly presenting a detailed proposal about the labour relations in this period, using the sources discussed and the terminology of the project “Global Collaboratory on the History of Labour Relations 1500-2000” and “Labour Relations in Portugal and the Lusophone World 1800-2000: continuity and change”.

Keywords: Portugal; Labour relations; Work; Workforce; 19th century.

Relaciones Laborales en Portugal: 1900

Resumen. En el presente artículo se buscará hacer uno esbozo de las relaciones laborales en Portugal de 1900, presentando en primer lugar las fuentes utilizadas y un cuadro general de la situación del país, discutiendo posteriormente de forma más detallada una propuesta de mapeamento de las

* Artigo recebido em 08/08/2013. Aprovado em 17/10/2013.

** Pesquisadora do Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa, Portugal. E-mail: sonia.ferreira@fch.unl.pt

relaciones laborales a la época, a partir de las fuentes consultadas y utilizando la terminología y la parrilla classificatória del proyecto “Global Collaboratory on the History of Labour Relations 1500-2000” y Relaciones Laborales en Portugal y en el Mundo Lusófono 1800-2000: continuidades y rupturas”.

Palabras clave: Portugal; Relaciones laborales; Trabajo; Mano-de-obra; Siglo XIX.

Introdução

No presente artigo procurar-se-á fazer um esboço das relações laborais no Portugal de 1900, apresentando em primeiro lugar as fontes utilizadas e um quadro geral da situação do país, discutindo posteriormente de forma mais detalhada uma proposta de mapeamento das relações laborais à época, a partir das fontes consultadas e utilizando a terminologia e a grelha classificatória do projecto “Global Collaboratory on the History of Labour Relations 1500-2000” (<https://collab.iisg.nl/web/labourrelations>) e “Relações Laborais em Portugal e no Mundo Lusófono 1800-2000: continuidades e rupturas”.

Em 1913 Portugal apresenta o rendimento per *capita* mais baixo da Europa ocidental, no entanto Pedro Lains não deixa de atribuir à economia portuguesa, entre os anos de 1850 e 1913, uma “nota de bom comportamento” (In: MARTINS, 1997, p. 483). O crescimento económico neste período caracteriza-se por um produto agrícola que cresce 0,9% ao ano, o produto industrial 2,9 %, a população 0,8%, o produto interno bruto 1,5% e o rendimento *per capita* 0,8% (MARTINS, 1997, p. 484). Este crescimento é, contudo, desigual, não resultando no aumento significativo do capital e da produtividade mas assinalando-se um aumento da força de trabalho, numa época em que esta se caracteriza por ser abundante e barata. Segundo Martins (1997, p. 483), o que acontece é que Portugal cresce empobrecendo. Pires de Lima (1982, p. 1300-1301) refere, por exemplo, para a industrialização, o seu ritmo de crescimento lento até ao final do século, seguido de um arranque que

Diálogos (Maringá. Online), v. 17, n.3, p. 909-946, set.-dez./2013.

se processa sobretudo nos sectores tecnologicamente menos avançados mas que dispõem de mão de obra abundante como as conservas ou os têxteis. O autor assinala ainda duas características importantes deste processo, por um lado a fraca concentração industrial que contribui para a dispersão dos operários e por outro a importância do sistema que designa de semiproletariado que ocorre em paralelo com a subsistência “de modos de submissão formal do trabalho ao capital (indústria doméstica, oficinas artesanais)” (PIRES DE LIMA, 1982, p. 1302).

Relativamente à relação entre sector agrícola e industrial, é importante perceber como estes evoluíram. O sector industrial cresceu mais significativamente do que o agrícola no período supracitado e de forma até superior à verificada em países já fortemente industrializados como a Inglaterra, a França, Itália ou Espanha. Contudo este avanço não foi suficiente para igualar os seus congéneres europeus e, no final do século XIX, a proporção entre produção agrícola e industrial é de 2 para 110, mantendo-se a agricultura como principal actividade económica. Como refere Martins:

se em 1850 o sector primário concentrava 75% da população activa (masculina), o secundário 10% e o terciário 17%, sessenta anos mais tarde a agricultura ainda ocupava 61% dos activos e a indústria e os serviços, respectivamente, 22% e 17%, o que fazia de Portugal um país essencialmente agrícola e rural (em 1910 somente 17% da população viviam em centros urbanos com mais de 5000 habitantes, enquanto na Europa a taxa de urbanismo rondava os 36%) (MARTINS, 1997, p. 485).

A mesma autora considera ainda que apesar deste quadro o mercado de trabalho se alargou consideravelmente e as condições de vida melhoraram, fruto do processo de modernização e desenvolvimento económico que se inicia com a Regeneração (MARTINS, 1997, p. 485).

A questão salarial não será amplamente discutida neste artigo, contudo importa salientar que a dificuldade em aceder a informações concretas sobre este aspecto da vida económica e laboral, nomeadamente sobre o número de

dias de trabalho ou a remuneração do trabalho pago à peça, tarefa ou empreitada dificulta a observação das relações laborais dado que um trabalhador que não disponha de um salário fixo será mais propenso à multiplicação de tarefas, ou seja, ao estabelecimento de múltiplas relações laborais, que tanto podem ser perduráveis no tempo, como intermitentes ou casuísticas, criando uma mão de obra em constante deslocação entre empregos e eventualmente migrante. Esta pluriactividade pode contudo não significar a alteração do tipo de relação laboral estabelecida com os diversos empregadores, pois um trabalhador pago à hora e com estatuto precário, acumulará provavelmente esse estatuto noutros empregos semelhantes. Na época em análise esta situação é uma das possíveis mas não a única a apresentar-se pois muitos operários acumulavam também, por exemplo, um trabalho de horário e salário fixo num estabelecimento fabril com outras actividades laborais pagas à peça ou à tarefa que eram realizadas fora do horário de produção, em casa ou noutro estabelecimento fabril. Nestas tarefas podiam ainda envolver-se os outros membros do agregado familiar, nomeadamente as crianças e em algumas regiões pode ainda encontrar-se alternância entre trabalho agrícola para o mercado ou de subsistência, com a actividade industrial ou mesmo piscatória.

Nestes casos será interessante, para além de detectar a existência de um quadro múltiplo de relações laborais junto de um mesmo individuo ou agregado doméstico, sejam estas de carácter fixo ou sazonal, analisar como eram geridas, que expectativas estabeleciam, que estratégias suscitavam, que representações despoletavam. A recolha e análise de material etnográfico poderá aportar informações preciosas neste campo.

Relativamente à pluriactividade ou à sazonalidade, podemos tomar como exemplo o Douro, onde a crise filoxérica de finais do século XIX provocou uma diminuição da procura de mão de obra e uma baixa generalizada dos salários, que deu origem a migrações laborais sazonais para trabalhar, por

exemplo, na actividade mineira ou nas obras públicas. Na indústria conserveira, assim como na indústria têxtil e noutras, também a mão de obra aumentava ou diminuía em função da matéria-prima disponível.

Um outro aspecto sobre o qual é necessário apontar um olhar crítico prende-se com as características da mão de obra disponível e nesse sentido é importante perceber como as mulheres e os menores se situavam perante o mercado de trabalho. O trabalho infantil e o trabalho feminino constituem desde sempre duas áreas de difícil acesso mas, entre finais do séc. XIX e início do séc. XX, com uma grande expressão em determinados sectores. Como afirma Martins:

calcula-se, aliás, que na indústria têxtil o *domestic system* envolvesse um número de trabalhadores femininos e infantis próximo ou mesmo superior ao dos efectivos a tempo total ou parcial. E o mesmo acontecia no sector agrícola, onde tanto para tarefas marcadamente sazonais (ceifas, debulhas, vindimas ou apanha de azeitona) como para os trabalhos de limpeza de terra, plantio de bacelos, abertura de valas, drenagem de pântanos ou construção de açudes, muros, terraços, etc, as grandes explorações recorriam frequentemente ao trabalho de empreitada (1997, p. 487).

Nesta época o aumento da mão de obra feminina e infantil é considerável, tanto na agricultura, como na indústria e mesmo no comércio. Em 1890, 36% da população activa é feminina, sendo esta percentagem superior em sectores como o têxteis ou as conservas. Matias (s/d) refere como em 1903 três quartos dos operários têxteis do Norte eram mulheres e crianças e Martins como “na Herdade de Palma o trabalho feminino e juvenil aumentou cerca de 700% entre 1870 e 1890 e nalgumas tarefas (caso das mondas) o seu peso passou mesmo a ser dominante na década de 1890” (1997, p. 498).

Este aumento, contabilizado, da mão de obra feminina e infantil é explicado pelo aumento do próprio mercado de trabalho que necessitando de efectivos integra cada vez mais uma mão de obra considerada desqualificada e por isso mesmo barata. Este último factor vai aliás provocar dissensões e reivindicações já que a mão de obra masculina se ressentirá desta nova vaga

de trabalhadores. A partir do final do século este tipo de mão de obra será mesmo abertamente hostilizada, sendo acusada de contribuir para o mal-estar social, defendendo-se a promulgação de leis que a condicionem ou proibam em determinados sectores de actividade. O Recenseamento Geral da População de 1911, regista uma diminuição da população activa feminina relativamente ao de 1890, sendo o sector agrícola o que apresenta o maior decréscimo. No entanto, devido ao carácter mais precário, flexível e sazonal de muita desta mão de obra é difícil apresentar uma quantificação estável, pois a condenação social da mão de obra feminina e infantil vai certamente conduzi-la a uma marginalização que dificulta a contabilização dos seus efectivos. As primeiras leis que regulamentam o trabalho de mulheres e menores datam, nesta época, de 1891 mas este vai ser um tema recorrente do debate público e do confronto social durante pelo menos metade do século vindouro. Em 1933, o Estado Novo vê-se mesmo obrigado a implantar o Estatuto do Trabalho Nacional¹, onde regulamenta o trabalho infantil e o trabalho feminino. Neste âmbito, é indispensável não isolar estas questões das concepções políticas e ideológicas dominantes, não só sobre o trabalho ou as relações laborais mas sobre os próprios trabalhadores, sobre o papel e estatuto que ocupam na sociedade em que vivem, sobre a moral e as percepções vigentes e, mesmo em termos científicos, sobre os paradigmas dominantes, nomeadamente no caso das mulheres e das crianças sobre as tarefas que a sua fisiologia poderia ou não suportar, que seriam ou não recomendáveis e em que termos.

As mulheres, na maior parte dos sectores de actividade, tinham um salário em média de metade do dos homens e o das crianças metade do destas sendo a sua distribuição por sectores de actividade de:

¹ Sobre esta questão ver, por exemplo, Mónica (1982; 1986) e Pimentel (2001).

a indústria têxtil, com 87,8% de mão de obra feminina e infantil, em segundo lugar, os tabacos, com 71%, e, em terceiro lugar, o vestuário, com 43%. Três décadas depois, em 1910-1911, o número de menores e de mulheres na indústria fabril aumentara, respectivamente, 340% e 537%, e representava 17,8% e 38% deste operariado, e o seu peso era dominante nas indústrias de cordoaria (77%), conservas (65,5%), alimentação (63%), têxtil (60,5%), tabacos (57,4%) e chapelaria e camisaria (55,4%). A maior proporção de jovens encontrava-se nas indústrias vidreira (22%), têxtil (18,7%), metalúrgica (14,7%) e cerâmica (14,5%) (OLIVEIRA SIMÕES apud MARTINS, 1997, p. 490).

Uma questão igualmente relevante prende-se com o trabalho doméstico ou realizado no domicílio e nomeadamente a sua definição, quantificação e contabilização. Em alguns sectores, como os têxteis, vestuário, calçado, entre outros, há muito trabalho encomendado por empreitada a ser realizado no domicílio dos trabalhadores. Se, neste artigo, não se procede à contabilização ou caracterização dessa produção devido à enorme dificuldade em encontrar dados sobre esta, é importante não deixar de referir que a invisibilidade de um número importante de trabalhadores obscurece o peso que um determinado tipo de relação laboral pode ter no quadro geral do país. Retomar-se-á esta questão na análise dos Recenseamentos Gerais da População de 1890, 1900 e 1911, onde o trabalho designado como “Doméstico” surge por duas vias. Por um lado os “Trabalhos Domésticos” incluídos nas “Profissões” e que incluem “cocheiros e moços de estrebaria; cozinheiros; porteiros e guardas de armazém; sineiros e sacristões (nas aldeias)) e os “Serviçais empregados no serviço doméstico” distribuídos pelas várias “Profissões”. O trabalho realizado no domicílio, no seio do agregado familiar, não apresenta uma categoria própria, sendo necessário não esquecer que este pode ser realizado para fora, como o trabalho de carácter industrial, agrícola ou doméstico (lavar roupa e cozinhar para terceiros) ou destinar-se ao consumo do próprio agregado familiar (manutenção da casa e da propriedade).

Os Recenseamentos Gerais da População: dados demográficos e crítica das fontes

A utilização dos Recenseamentos Gerais da População (RGP) como fonte primária e primeira para o período em análise prende-se com o facto de estes, com os seus inerentes problemas, constituírem a fonte mais sistematizada e disponível. Começar-se-á por isso por uma análise crítica do tipo de informação que pode ser recolhida junto destes estudos de forma a caracterizar o panorama das relações laborais no Portugal de 1900.

Em 1890, 1900 e 1911 são produzidos RGP que apresentam como dados gerais, uma “população de facto” de 5.049.729, 5.423.132 e 5.960.056 indivíduos respectivamente. Nestes recenseamentos pode encontrar-se informação sobre os “fogos-população de residência habitual” e “população de facto”, divididos por sexo, local de nascimento, estado civil e nível de literacia e a “população de facto” dividida em grandes grupos profissionais por sexo, grupos de idade e número e composição das famílias. Relativamente à actividade económica, em 1864 não foram ainda apurados elementos desta natureza e em 1878 e 1920 os dados recolhidos não foram publicados. Como refere Nunes (2001, p. 151), dez recenseamentos incluem dados sobre a distribuição da população por profissões ou por ramos e sectores de actividade nomeadamente os de 1890, 1900, 1911, 1930, 1940, 1950, 1960, 1970 (com dados provisórios apenas), 1981 e 1991.

No que diz respeito ao conceito de “profissão” que nos merece atenção particular pela ligação que permite estabelecer com a análise das relações laborais no período aqui em análise, este é um conceito que esteve presente nos RGP desde cedo apesar das dificuldades apresentadas², sendo mesmo anterior a conceitos como o de população activa, revelando o interesse

² O Recenseamento Geral da População de 1864 é considerado o primeiro deste género em Portugal e integra já esta categoria.

que o Estado moderno sempre teve na caracterização e contabilização da sua mão-obra, tanto em efectivos como na sua distribuição pelos diversos sectores de actividade. A primeira definição internacional deste conceito surge no Congresso de Estatística de S. Petersburgo (1872) onde é apresentado como: “a situação ou ofício em que o Recenseado auferir os principais proventos ou a que dedica a maior parte da actividade” (CARRILHO, 1996, p. 74). Como refere Carrilho, esta primeira definição é bastante imprecisa já que “a profissão é reportada ao ofício, à ocupação ou à posição social do recenseado” (CARRILHO, 1996, p. 74) e ao facto deste ser inquirido sobre a sua profissão não distinguindo se esta se refere ao próprio recenseado, ao seu patrão e/ou chefe de família, agregando os indivíduos em unidades maiores, como a casa ou a oficina, e não informando sobre a sua real condição de trabalhador. O Instituto Internacional de Estatística faz a ressalva, precisando que “cada indivíduo deve ser classificado segundo a sua própria profissão e não segundo a profissão do patrão” (CARRILHO, 1996, p. 74) mas não é possível apurar a exactidão desta atitude no preenchimento e tratamento dos inquéritos, aliás o preenchimento do item neste ano de 1864 é tão deficiente que não é aconselhado o seu apuramento. Destaca-se igualmente como difícil o apuramento das situações em que os indivíduos teriam mais do que uma ocupação profissional, o que será aliás uma preocupação que acompanhará os RGP subsequentes.

Nas inquirições posteriores, 1878 e 1890, a definição de profissão continua a levantar problemas e nesse sentido, em 1890, foi determinado que o recenseado deveria indicar “as especialidades” em que a sua profissão se inseria (agricultura, indústria, obras públicas, etc), sendo criada para esse efeito uma tabela classificatória com doze grandes divisões profissionais que será subdividida por sexo e faixas etárias (menos de 20 anos, 20-39 anos, 40-59 anos e mais de 60 anos). No RGP de 1900, nas intruções dadas aos recenseadores, é

mesmo indicado que dêem especial atenção às partes concernentes à profissão, vindo essa menção em destaque nos próprios Boletins, num rectângulo no canto superior esquerdo.³ Relativamente ao preenchimento dos inquiridos, são os próprios inquiridos (e aqui referimo-nos aos designados “Chefes de Família”) a preenche-los, excepto se não souberem ler e escrever, situação em que o recenseador preenche os formulários a partir das informações fornecidas.⁴

Em 1900, o RGP continua no entanto a apresentar de forma indiferenciada profissão e posição social, mas introduz a ideia de “profissão principal”, ou seja, “aquela que ocupasse mais tempo ao recenseado”. Carrilho (1996) chama ainda a atenção para o facto de neste RGP se manterem as categorias dos que exercem profissão e dos sem profissão, englobando esta última os proprietários vivendo em exclusivo dos seus rendimentos e as mulheres cuja ocupação exclusiva sejam as tarefas domésticas nas suas próprias casas. Neste foi igualmente inovadora a introdução de uma pergunta sobre o ramo de actividade, comércio ou indústria de que o recenseado se ocupasse. No próprio Boletim encontram-se variadíssimos exemplos de ramos do comércio ou indústria passíveis de serem seleccionados.

Relativamente ao apuramento da profissão, é interessante destacar a forma como esta questão surge enunciada no Boletim de 1900:

Qual a sua profissão, emprego, ofício ou posição social? (as pessoas sem profissão respondem – nenhuma; e as que tiverem mais do que uma profissão indicam a principal, isto é, a que lhes ocupa mais tempo)”. Esta questão encontra-se depois sub-divida em três outras, uma primeira que questiona “Sendo jornalista ou trabalhador - em que espécie de trabalho está actualmente (ou esteve actualmente) empregado”; uma outra que abre o

³ Para uma informação mais detalhada (exemplo de Boletim e Legislação) para 1900 consultar http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_1900; para 1911, consultar: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_1911.

⁴ Estas directivas podem ser lidas na Legislação promulgada para o efeito. Consultar para 1900 http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_1900 e para 1911 http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_1911

grupo: “para os que ocupam na agricultura”, questionando: “1) é proprietário cultivador? (que cultiva directamente as suas terras); 2) ou é rendeiro, quinteiro, caseiro, meeiro?; 3) ou jornaleiro? Ou criado de lavoura?” e a que finaliza: “para os que se ocupam na indústria ou no comércio”, dividida em: “1) em que ramo de indústria ou de comércio se ocupa; 2) é patrão? (isto é, trabalha por sua conta?); 3) ou empregado (director, chefe ou gerente de qualquer exploração, empregado de escritório ou de armazém, caixeiro, guarda-livros, etc); 4) ou oficial, operário, aprendiz?; 5) ou jornaleiro? Ou criado (sem ser no serviço doméstico).

A transcrição destas questões permite-nos apurar que existe um desdobramento no que diz respeito ao entendimento das relações laborais em inquirição, pois questiona-se sobre o ramo de actividade mas também sobre a posição relativa à propriedade e à hierarquia.

Em 1911, dá-se um avanço conceptual importante pelo facto do conceito de profissão deixar de estar ligado à ocupação ou situação social para ser considerado como “a arte ou ofício exercidos pelo recenseado”. A questão colocada já não refere a posição social, no Boletim existe um grupo designado por “Profissão” que se encontra sub-dividido em 9 secções. Nestas podem encontrar-se as seguintes questões:

1. Qual é a sua profissão, arte ou ofício?
2. Qual é o seu emprego?
3. Exerce-o por sua conta, por conta do Estado, de municipalidade ou de particular?
4. (sendo por sua conta) É patrão? (isto é, tem empregados sob a suas ordens?)
5. (sendo por conta do Estado ou de municipalidade) Que cargo desempenha?
6. (sendo por conta de particular) É empregado? (director, chefe ou gerente de qualquer exploração, empregado de escritório ou armazém, guarda-livros, caixeiro, etc)
7. É oficial, operário ou aprendiz?
8. É jornaleiro ou criado (sem ser de serviço doméstico)
9. Ocupando-se da agricultura: 1) é proprietário cultivador? (isto é cultiva directamente as suas terras?); 2) é rendeiro, meeiro?; 3) é feitor, caseiro, abegão, capataz?; 4) é jornaleiro ou criado de lavoura.

No Boletim de 1900, vinha já em destaque a necessidade de precisão relativamente à designação da profissão dos inquiridos. O Boletim de 1911 vai um pouco mais longe e dedica um pequeno texto ao assunto, intitulado “Nota Importante”, onde se pode ler:

Uma das informações que se deseja dada com a máxima precisão e clareza, é a relativa às profissões. É indispensável que não haja confusões. Para isso, para ajudar os recenseados a responder se apresentam aqui uma lista das principais profissões, que não é completa mas inclui a maioria das ocupações do nosso país. As pessoas sem profissão, os proprietários vivendo exclusivamente do rendimento dos seus bens, as mulheres ocupando-se apenas no serviço da sua casa, os menores ainda sem ganhar a vida ou não aprendizes de qualquer profissão responderão que nenhuma profissão têm. Aqueles que na lista não encontrarem designada a sua profissão, designarão a que exercem pelo nome porque for mais vulgarmente conhecida. As designações genéricas e vagas, como agricultor, comerciante, industrial, empregado do comércio, empregado público, oficial, operário, etc, não são suficientes; é indispensável que o recenseado indique com a máxima precisão e clareza o ramo de comércio ou de indústria que exerce, em que condição se ocupa na agricultura, o lugar que como empregado do Estado ou particular desempenha, a arte ou ofício em que trabalha, etc.

A distinção entre profissão e emprego é interessante e não surgem nas instruções de preenchimento quaisquer indicações sobre a diferença existente entre as duas situações. Mas acima de tudo importa destacar a vontade de recolher dados que sejam precisos relativamente à situação na profissão, nomeadamente se trabalha para o mercado ou para o Estado, a relação com a propriedade e a hierarquia. Mais difícil de apurar parece ser se a relação é de assalariamento, trabalho por empreitada, à peça, etc.

No RGP de 1920 introduz-se no conceito de “profissão principal” a ideia de que esta não seria apenas aquela que ocuparia mais tempo ao inquirido mas igualmente a que lhe rendesse maior rendimento económico, inquirindo-se ainda sobre a entidade para a qual o indivíduo exerce a profissão e, no caso da indústria, em que ramo a exerceria. Este RGP, tal

como ocorreu com outros anteriores, apresenta grandes falhas ao nível da aplicação dos inquéritos o que não permitirá por exemplo a análise das profissões, recomendando-se mesmo a realização de um novo inquérito que permitisse recolher mais informações e rectificar muitas outras. O RGP seguinte, de 1930, introduz uma categoria importante para o estudo do trabalho e das relações laborais que é o conceito de “população activa”, definido como o conjunto de “indivíduos exercendo uma profissão lucrativa e dos membros da família auxiliando os respectivos chefes (parentes e as mulheres dos chefes cuidando do arranjo das respectivas casas)”. A profissão passa assim a integrar este conceito mais lato embora também regrida no sentido que lhe é atribuído, já que, segundo Carrilho (1996), esta é de novo equiparada à ocupação ou situação do recenseado. Neste RGP os indivíduos são ainda classificados em 58 grupos profissionais, mas as dificuldades que continuam a persistir sobre a definição do conceito de profissão fazem com que mais uma vez os dados não possam ser tratados (CARRILHO, 1996).

Olhando em particular para o RGP de 1900, que utilizaremos para construir a tabela das relações laborais por ser aquele que remete para a viragem do século e por nenhum dos outros apresentar dados quantitativos que o contradigam na sua globalidade, vemos que tal como em 1890 a população é dividida em doze categorias e sub-dividida por sexo e grupos de idade (menos de 20 anos; entre 20 e 39 anos; entre 40 e 59 anos e idade superior a 60 anos). Para uma melhor clarificação dos dados, começamos por apresentar a nomenclatura classificatória das “Profissões” utilizada no RGP de 1900, proveniente do estudo anterior de 1890:

Quadro 1. Nomenclatura e Classificação das Profissões (segundo o Recenseamento Geral da População de 1890)⁵

I	Trabalhos Agrícolas	Agrónomos (não funcionários públicos) Capadores Coiteiros, monteiros Criadores de animais Cultivadores de viveiros de plantas Hortelãos Jardineiros Lavradores, criados de lavoura e outros, vencendo soldadas anuais Lenhadores, carvoeiros (que fazem carvão) Meeiros Operários agrícolas e outros pagos a jornal Proprietários cultivando as suas terras Rendeiros
II	Pesca e Caça	Caçadores Moliceiros Ostricultores Pescadores de água doce Pescadores do mar Piscicultores
III	Extracção de materiais minerais da superfície do solo	Extracção e preparação de minerais metálicos Minas de combustíveis e indústrias anexas Pedreiras Salinas
IV	Indústria	Preparação de couros, peles e matérias duras tiradas do reino animal (ossos, marfim, corno, escama, balcia e nacar) Corticeiros Fabricação de aparelhos e transporte Fabricação de instrumentos de música Fabricação de instrumentos de precisão, cirurgia, etc Fabricação de metais quaisquer Fabricação de objectos de metal Fabricação de produtos químicos Impressores, tipógrafos e encadernadores Industrias de alimentação Indústria de artigos de mobílias Indústria cerâmica (vidros, cristais, porcelanas, faianças, terras cotas, etc) Indústrias de construção civil (poceiros, canteiros, pedreiros, limpa-chaminés, carpinteiros, estucadores, pintores, capatazes, trabalhadores de obras públicas, alvaneiros, fabricantes de cal, gesso, cimentos e cabouqueiros).

⁵ Existe uma incongruência na datação desta Nomenclatura, já que em nota de rodapé no RGP de 1890, surge a indicação de que esta é retirada da proposta apresentada por Jacques Bertillon numa sessão do Institut International de Statistique, realizada em Chicago em 1893, ou seja, três anos depois da suposta realização do RGP.

		<p>Indústria da madeira Indústrias de matérias lenhosas (cesteiros, fabricantes de objectos de junco, etc) Indústria têxtil (tecidos) Indústrias do vestuário e mais artigos de toilette Operários das fábricas ou oficinas do Estado Ourives, joalheiros e douradores Preparação de couros, peles e matérias duras tiradas do reino animal (ossos, marfim, corno, escama, baleia e nacar) Produção e transmissão de forças físicas (calor, luz, electricidade e força motriz) Relojoeiros Serração de madeira Tanoeiro Torneiros</p>
V	Transportes	<p>Correios, telégrafos e telefones Transportes marítimos (pessoal empregado na conservação, policia e exploração dos portos, armadores e seus empregados, comissários marítimos) Transportes fluviaes (pessoas empregado na conservação e policia dos canais, valas e rios; marinheiros, bateleiros, rebocadores, etc) Transportes em caminhos-de-ferro (pessoal empregado nos caminhos-de-ferro, administradores, directores chefes, operários e agentes de todas as espécies) Transportes por estradas, ruas e pontes (pessoal empregado na conservação, nas ruas, esgotos, estradas, pontes, varredores, calceteiros, cantoneiros, etc; cocheiros, moços de fretes, gallegos, carregadores de mercadorias e banheiros)</p>
VI	Comércio	<p>Bancos, estabelecimentos de crédito, cambio, seguros, monte-pios, associações de socorros mútuos Comércio por grosso ou a retalho de quaisquer mercadorias Comissões e exportação Hospedeiros, donos de café, taverneiros, aguadeiros, cortadores, padeiros, empresários de teatros e todos os seus empregados, saltimbancos, acrobatas, homens que mostram animais ferozes outras curiosidades</p>
VII	Força Pública	<p>Exército Guarda Fiscal Guarda Municipal Marinha Polícia</p>
VIII	Administração Pública	<p>Funcionários, agentes e empregados admonistrativos de todas as categorias, pagos pelo Estado, pelos distritos ou pelos municípios</p>
XIX	Profissões Liberais	<p>Advogados e solicitadores Artistas líricos e dramáticos Artistas (músicos, pintores, gravadores, fotógrafos e esculptores) Clero regular (comunidades religiosas) Clero secular</p>

		Dentistas e oculistas Directores e empregados das casas de saúde, hospitais e hospícios Engenheiros civis e arquitectos Escrivães, tabeliões, e oficiais de diligências Magistrados e membros dos tribunais de qualquer ordem Médicos, cirurgiões e veterinários Mestres de música Ministros de outros cultos Parteiras e enfermeiras Farmacêuticos Procuradores Professores particulares Professores públicos Sábios, literatos e publicistas Sacristões nas vilas e cidades e empregados na casa de Bragança
X	Pessoas vivendo exclusivamente do seu rendimento	Juristas, pensionistas, reformados ou aposentados, etc Proprietários (exceptuando os proprietários que cultivem as suas terras e que figurem na categoria I)
XI	Trabalhos Domésticos	Cocheiros e moços de estrebaria Cozinheiros Porteiros e guardas de armazém Sineiros, sacristões (nas aldeias)
XII	Improdutivos – Profissões desconhecidas	Ciganos, mendigos, vagabundos e meretrizes Crianças sem profissão e estudantes, educandos Indivíduos desempregados temporariamente Indivíduos sem profissão Internados em hospícios, asilados e expostos

A partir destas doze grandes categorias profissionais, a população total de 5.432.123 indivíduos é dividida em 1) “indivíduos exercendo uma profissão”; 2) “pessoas de família sem ocupação lucrativa”; 3) “serviçais empregados no serviço doméstico”. Neste total encontram-se contabilizados 2.591.600 homens e 2.831.532 mulheres. Em termos de literacia, temos como iletrados 4.261.336 indivíduos (1.855.091 homens e 2.406.245 mulheres) e “que sabem ler” 1.161.796 indivíduos (736.509 homens e 425.287 mulheres), sendo bastante visível o desequilíbrio de género.

A tabela abaixo apresenta ainda os dados da distribuição de idade, a partir do total nacional de 5.423.132 indivíduos, mostrando uma população jovem, com cinquenta por cento da população abaixo dos 30 anos.

Tabela I. Grupos de Idade (1900)

Grupos de Idade - 1900	Homens	Mulheres	Total	Homens (%)	Mulheres (%)	TOTAL (%)
0-4	323.832	313.177	637.009	12,50%	11,06%	11,75%
5-9	309.797	300.354	610.151	11,95%	10,61%	11,25%
10-14	295.286	285.095	580.381	11,39%	10,07%	10,70%
15-19	250.045	264.918	515.863	9,65%	9,36%	9,51%
20-24	216.995	248.470	465.465	8,37%	8,78%	8,58%
25-29	184.154	208.310	392.464	7,11%	7,36%	7,24%
30-34	161.878	188.522	350.400	6,25%	6,66%	6,46%
35-39	141.932	163.596	305.527	5,48%	5,78%	5,63%
40-44	145.024	168.027	313.651	5,60%	5,93%	5,78%
45-49	118.814	139.122	257.936	4,58%	4,91%	4,76%
50-54	123.935	150.476	274.411	4,78%	5,31%	5,06%
55-59	86.322	103.859	190.181	3,33%	3,67%	3,51%
60-64	92.234	115.261	207.495	3,56%	4,07%	3,83%
65-69	51.868	64.385	116.253	2,00%	2,27%	2,14%
70-74	41.871	55.748	97.619	1,62%	1,97%	1,80%
75-79	21.564	27.875	49.439	0,83%	0,98%	0,91%
80-84	13.805	18.931	32.736	0,53%	0,67%	0,60%
85-89	4.022	5.550	9.572	0,16%	0,20%	0,18%
90-94	1.134	2.058	3.192	0,04%	0,07%	0,06%
95-99	350	602	952	0,01%	0,02%	0,02%
100 e mais	89	227	316	0,00%	0,01%	0,01%
desconhecida	5.749	6.370	12.119	0,22%	0,22%	0,22%
TOTAL	2.591.600	2.831.532	5.423.132	100,00%	100,00%	100,00%

A população deste período surge como uma população maioritariamente jovem, embora este atributo seja anacrónico, já que à época a esperança de vida era não só mais reduzida como a definição e circunscrição das diversas etapas da vida humana eram mais precoces do que na contemporaneidade, nomeadamente no que diz respeito ao casamento, à procriação, à constituição de um agregado familiar e à entrada no mercado de trabalho. Em 1864, por cada 100 portugueses com idade inferior a 15 anos

existiam 14 indivíduos com 65 e mais anos, índice que se manteve quase estável até 1940 e, no RGP de 1864 podemos igualmente constatar que por cada 100 indivíduos em idade activa 55 eram jovens e 8 eram idosos (LEITE, 2002, p. 41-42). A relação entre homens e mulheres mantém-se também estável neste período, com excepção das primeiras décadas do séc. XX devido à gripe pneumónica (1918), à I Grande Guerra (1914-1918) e ao fluxo migratório (LEITE, 2002p. 41-42) que nesta época se dirige maioritariamente para o Brasil.

Em termos do estado civil, a maior parte da população é solteira, em termos legais, não se dispondo de dados sobre co-habitação ou concubinagem. De um total de 3.297.810 indivíduos solteiros, 1.614.003 são homens e 1.683.807 mulheres. Os indivíduos casados perfazem um total de 1.787.465, sendo 882.997 homens e 904.468 mulheres, os “separados judicialmente” 2.579 (1.233 homens e 1.346 mulheres) e os viúvos 335.278 (93.367 homens e 241.911 mulheres).

De seguida apresentar-se-ão os dados recolhidos a partir do RGP de 1900 relativamente às profissões e procurar-se-à delimitar os sectores de actividade com maior expressão no país.

Alguns Sectores de Actividade, Urbanização e o Mapeamento das Relações Laborais

O sector agrícola apresenta-se como aquele que agrega a maior parte da mão de obra em Portugal em finais do século XIX, como poderá ser constatado nos Recenseamentos Gerais da População deste período. No quadro I do RGP de 1900, intitulado “População de facto no Reino, classificada segundo as grandes divisões profissionais, distinguindo o sexo, e por grupos de idades” podemos encontrar os seguintes totais:

Tabela II. Divisões Profissionais (pessoas exercendo uma profissão; pessoas de família sem ocupação lucrativa; serviços empregados no serviço doméstico) 1900

Divisões Profissionais 1900	Distribuição	% do total
Trabalhos Agrícolas	3.367.199	62,09%
Pesca e Caça	52.598	0,97%
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	10.151	0,19%
Indústria	1.034.203	19,07%
Transportes	181.984	3,36%
Comércio	332.289	6,13%
Força Pública	72.292	1,33%
Administração Pública	50.099	0,92%
Profissões Liberais	95.160	1,75%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	60.657	1,12%
Trabalhos Domésticos	91.182	1,68%
Improdutivas: profissão desconhecida	75.318	1,39%
TOTAL	5.423.132	100,00%

Estes dados podem igualmente ser analisados na sua distribuição de género e exclusivamente para o universo “pessoas exercendo uma profissão”...

Tabela III. Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (todas as faixas etárias - 1900)

Pessoas exercendo uma profissão 1900	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens (%)	Mulheres (%)	TOTAL (%)
Trabalhos Agrícolas	1.127.268	380.293	1.507.561	64,19%	55,13%	61,63%
Pesca e Caça	19.708	1.766	21.474	1,12%	0,26%	0,88%
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	4.014	323	4.337	0,23%	0,05%	0,18%
Indústria	319.998	135.298	455.296	18,22%	19,61%	18,61%
Transportes	61.961	4.403	66.364	3,53%	0,64%	2,71%
Comércio	96.022	45.773	141.795	5,47%	6,64%	5,80%
Força Pública	37.420	0	37.420	2,13%	0,00%	1,53%
Administração Pública	14.454	219	14.673	0,82%	0,03%	0,60%

Pessoas exercendo uma profissão 1900	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens (%)	Mulheres (%)	TOTAL (%)
Profissões Liberais	20.079	9.077	35.156	1,14%	1,32%	1,44%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	12.000	8.497	20.497	0,68%	1,23%	0,84%
Trabalhos Domésticos	7.292	58.912	66.204	0,42%	8,54%	2,71%
Improdutivas: profissão desconhecida	30.028	45.290	75.318	1,71%	6,57%	3,08%
TOTAL	1.756.244	689.851	2.446.095	100,00%	100,00%	100,00 %

Tabela IV. Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (menos de 20 anos)

Distribuição por género (menos de 20 anos) 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Trabalhos Agrícolas	263.680	8.850	69,41%	6,28%
Pesca e Caça	4.233	452	1,11%	0,32%
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	801	131	0,21%	0,09%
Indústria	67.595	37.951	17,79%	26,92%
Transportes	8.310	405	2,19%	0,29%
Comércio	17.600	5.347	4,63%	3,79%
Força Pública	2.051	0	0,54%	0,00%
Administração Pública	337	10	0,09%	0,01%
Profissões Liberais	1.424	704	0,37%	0,50%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	86	107	0,02%	0,08%
Trabalhos Domésticos	1.303	2.474	0,34%	1,75%
Improdutivas: profissão desconhecida	12.470	10.540	3,28%	7,48%
TOTAL	379.890	140.971	100,00%	100,00%

Tabela V. Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (dos 20 aos 39 anos)

Distribuição por género (dos 20 aos 39 anos) 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Trabalhos Agrícolas	401.402	131.709	58,74%	54,33%
Pesca e Caça	8.074	671	1,18%	0,28%

Distribuição por género (dos 20 aos 39 anos) 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	1.887	111	0,28%	0,05%
Indústria	142.196	6.832	20,81%	2,82%
Transportes	28.731	1.301	4,20%	0,54%
Comércio	43.166	17.448	6,32%	7,20%
Força Pública	29.925	0	4,38%	0,00%
Administração Pública	5.926	72	0,87%	0,03%
Profissões Liberais	11.925	4.998	1,74%	2,06%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	1.694	1.933	0,25%	0,80%
Trabalhos Domésticos	2.524	12.455	0,37%	5,14%
Improdutivas: profissão desconhecida	5.939	8.876	0,87%	3,66%
TOTAL	683.389	242.406	100,00%	100,00%

Tabela VI. Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (dos 40 aos 59 anos)

Distribuição por género (dos 40 aos 59 anos) 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Trabalhos Agrícolas	302.383	106.008	64,23%	57,65%
Pesca e Caça	5.085	441	1,08%	0,24%
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	1.105	66	0,23%	0,04%
Indústria	84.200	25.362	17,88%	13,79%
Transportes	19.727	2.283	4,19%	1,24%
Comércio	27.646	16.773	5,87%	9,12%
Força Pública	5.004	0	1,06%	0,00%
Administração Pública	6.278	102	1,33%	0,06%
Profissões Liberais	8.780	2.510	1,86%	1,37%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	5.157	3.361	1,10%	1,83%
Trabalhos Domésticos	1.922	18.251	0,41%	9,93%
Improdutivas: profissão desconhecida	3.529	8.720	0,75%	4,74%
TOTAL	470.816	183.877	100,00%	100,00%

Tabela VII. Pessoas exercendo uma profissão - Distribuição por Género (mais de 60 anos)

Distribuição por género (mais de 60 anos) 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Trabalhos Agrícola	159.803	59.726	71,94%	48,72%
Pesca e Caça	2.316	202	1,04%	0,16%
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	221	15	0,10%	0,01%
Indústria	26.007	9.153	11,71%	7,47%
Transportes	5.193	414	2,34%	0,34%
Comércio	7.610	6.205	3,43%	5,06%
Força Pública	440	0	0,20%	0,00%
Administração Pública	1.913	35	0,86%	0,03%
Profissões Liberais	3.950	865	1,78%	0,71%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	5.063	3.096	2,28%	2,53%
Trabalhos Domésticos	1.543	25.732	0,69%	20,99%
Improdutivas: profissão desconhecida	8.090	17.154	3,64%	13,99%
TOTAL	222.143	122.597	100,00%	100,00%

... mas também as designadas “divisões profissionais” na categoria “pessoas de família sem ocupação lucrativa”, com menos e mais de 14 anos ...

Tabela VIII. Pessoas de família sem ocupação lucrativa, de menos de 14 anos

Pessoas de família sem ocupação lucrativa (de menos de 14 anos) 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Trabalhos Agrícolas	456.725	457.028	63,53%	62,94%
Pesca e Caça	7.786	8.933	1,08%	1,23%
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	1.512	1.668	0,21%	0,23%
Indústria	151.540	151.032	21,08%	20,80%
Transportes	28.675	29.823	3,99%	4,11%
Comércio	39.923	43.474	5,55%	5,99%
Força Pública	7.860	8.048	1,09%	1,11%
Administração Pública	6.159	6.139	0,86%	0,85%

Pessoas de família sem ocupação lucrativa (de menos de 14 anos) 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Profissões Liberais	8.731	8.600	1,21%	1,18%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	4.626	4.789	0,64%	0,66%
Trabalhos Domésticos	5.331	6.633	0,74%	0,91%
Improdutivas: profissão desconhecida	0	0	0,00%	0,00%
TOTAL	718.868	726.167	100,00%	100,00%

Tabela IX. Pessoas de família sem ocupação lucrativa, com mais de 14 anos

Pessoas de família sem ocupação lucrativa (de mais de 14 anos) 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Trabalhos Agrícolas	59.184	846.130	56,68%	64,07%
Pesca e Caça	1.280	13.046	1,23%	0,99%
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	288	2.284	0,28%	0,17%
Indústria	19.825	248.030	18,99%	18,78%
Transportes	4.103	51.051	3,93%	3,87%
Comércio	9.025	78.020	8,64%	5,91%
Força Pública	1.569	14.557	1,50%	1,10%
Administração Pública	1.995	15.895	1,91%	1,20%
Profissões Liberais	3.095	23.700	2,96%	1,79%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	2.459	16.496	2,36%	1,25%
Trabalhos Domésticos	1.588	11.408	1,52%	0,86%
Improdutivas: profissão desconhecida	0	0	0,00%	0,00%
TOTAL	104.411	1.320.617	100,00%	100,00%

... e o mesmo para os “serviçais empregados no serviço doméstico”.

Tabela X. Serviçais empregados no serviço doméstico

Serviçais empregados no serviço doméstico 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Trabalhos Agrícolas	3.428	37.143	28,38%	39,14%
Pesca e Caça	10	69	0,08%	0,07%

Serviçais empregados no serviço doméstico 1900	Homens	Mulheres	Homens (%)	Mulheres (%)
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	10	52	0,08%	0,05%
Indústria	891	7.589	7,38%	8,00%
Transportes	195	1.773	1,61%	1,87%
Comércio	2.748	17.304	22,75%	18,23%
Força Pública	242	2.596	2,00%	2,74%
Administração Pública	544	4.694	4,50%	4,95%
Profissões Liberais	2.409	13.469	19,95%	14,19%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	1.599	10.191	13,24%	10,74%
Trabalhos Domésticos	1	17	0,01%	0,02%
Improdutivas: profissão desconhecida	0	0	0,00%	0,00%
TOTAL	12.077	94.897	100,00%	100,00%

A mobilidade, a diversidade e a irregularidade do trabalho assalariado constituem três características do mercado de trabalho no período em análise, assim como um visível recuo nas ofertas e na sua durabilidade a partir de 1890 (MARTINS, 1997, p. 498). O trabalho agrícola constitui um dos sectores que apresenta maior variabilidade na contratação de mão de obra, dependente da sazonalidade, da meteorologia e da situação económica.

O mercado de trabalho agrícola apresenta-se como mais irregular do que o industrial, em grande medida porque a sua produção cresceu menos e a parte que cresce não se deve à intensificação da mão de obra e da produção mas principalmente devido a uma utilização mais racional dos recursos e “ao aumento da produtividade do trabalho, ao alargamento da área cultivada, à reconversão e diversificação cultural de algumas regiões e aos benefícios decorrentes da construção e melhoria das vias de comunicação” (MARTINS, 1997, p. 494).

O mercado contrai-se fortemente na década de 1850, atravessando posteriormente um período de relativo crescimento, até à viragem do século.

Alguns condicionamentos ao crescimento foram a deflagração e propagação da filoxera pelas vinhas do Centro e Sul e por uma crise de sobreprodução na viragem do século. Como refere Martins (1997, p. 496), devido ao papel crucial que a viticultura ocupava na economia nacional, a crise que afecta a sua produção terá necessariamente repercussões no mercado de trabalho, tanto ao nível da oferta como da própria procura devido ao empobrecimento e falência de muitos pequenos viticultores que acabam a engrossar a classe de assalariados. Igualmente algum pequeno comércio local e negociantes ligados ao sector abrem falência, numa época em que o sector agrícola não tem como absorver esta mão de obra.

Lains e Sousa (1998), no artigo intitulado “Estatística e produção agrícola em Portugal 1848-1914” destacam a dificuldade que apresenta ao investigador a análise do sector agrícola deste período, já que a informação estatística de base é claramente insuficiente. Existem dados sobre a produção nacional desde 1840, mas até ao início da década de 1880 não se encontram estatísticas oficiais e as séries em publicação regular só existirão a partir de 1915.

Os autores, citando Rodrigues de Freitas, Alphonse de Figueiredo e Gerardo Pery, destacam o longo período de expansão da agricultura nacional, que se estende do cabralismo às primeiras décadas da Regeneração, seguindo-se a partir de 1880 uma ideia generalizada de decadência que, como chamam a atenção, ocorre em simultâneo com um período de cobertura estatística mais fraca e sujeito a interpretações que decorrem de métodos de avaliação indirectos e da associação da recessão portuguesa à recessão generalizada da agricultura na Europa ocidental, consequência da crescente concorrência das importações agrícolas do Novo Mundo (LAINS; SOUSA, 1998, p. 13). Defendem por isso alguma prudência e concluem que a evolução da agricultura

portuguesa revela “um sector produtivo de crescimento lento e sem alterações estruturais significativas” (LAINS; SOUSA, 1998, p. 19).

Nesta época, o maior número de efectivos encontra-se assim no sector agrícola, na indústria no entanto o número de postos de trabalho aumenta mais de 400% entre 1852 e 1910, passando de 16 594 para 89 238. O maior crescimento neste sector verifica-se contudo a partir da década de 1870, em 1881 o operariado fabril aumenta cerca de 40% relativamente a 1852 e em 1910 quase quadruplica relativamente a 1881 (MARTINS, 1997, p. 489). A opinião generalizada dos cônsules estrangeiros presentes em território português é a de que a indústria se encontrava pouco desenvolvida, apesar dos progressos alcançados na última década de Oitocentos, e que o surto industrial se devia em grande medida à protecção pautal (MENDES, 1980, p. 36-37).

Lisboa e Porto constituíam os pólos industriais mais significativos do país, sendo Lisboa o mais dinâmico pela diversidade e dimensão das suas unidades fabris: “entre 1852 e 1890 o operariado industrial de Lisboa mais do que triplicou, enquanto o do Porto duplicou, e entre 1890 e 1910 a população industrial activa de Lisboa aumentou 53% e a do Porto apenas 13%” (MARTINS, 1997, p. 489). Especificamente para o caso do Porto, o estudo de Cordeiro (1996) sobre as suas empresas e empresários na segunda metade do séc. XIX permite uma leitura relativamente abrangente da estrutura industrial portuense entre 1834 e 1914.

É importante ainda destacar neste contexto que a indústria têxtil assume uma posição de relevo por empregar, em 1852, 61% do operariado industrial e apesar do seu declínio progressivo, 37% em 1911, continua a manter a liderança. Outras indústrias com relativa importância são a chapelaria, a metalurgia, a cerâmica, os tabacos e no final do séc. XIX e início do XX a cortiça e as conservas (MARTINS, 1997, p. 489).

A indústria têxtil, ao empregar sobretudo mulheres e menores, remete para a discussão do trabalho indocumentado e/ou domiciliário não contabilizado. Tomando por referência o Inquérito Industrial de 1881, Martins argumenta sobre esta questão afirmando:

nas indústrias fabril, ofical e domiciliária trabalhariam então 5994 menores (6,5% dos operários industriais) e 11 501 mulheres (12,6%), o que parece manifestamente incorrecto, sobretudo se tivermos em conta os números apresentados para o trabalho ao domicílio: 249 menores (nas indústrias de construção de alvenaria e de vestuário) e 2967 mulheres (7,1% destes trabalhadores). Contudo, se incluirmos neste grupo os 30 990 «trabalhadores indiferenciados» recenseados no inquérito, embora os quantitativos globais ainda possam estar subavaliados, o peso do trabalho juvenil e feminino na indústria domiciliária (75,8%) parece mais concordante com a realidade da época (MARTINS, 1997, p. 490).

Os dados dos Inquéritos Industriais apresentam na sua globalidade problemas por não incluírem, por exemplo, alguns estabelecimentos pelo número de operários (menos de 10 por exemplo) ou por não contabilizarem igualmente muito do trabalho domiciliário. A desconfiança relativa aos dados apresentados nos Inquéritos Industriais é relativamente generalizada, Amado Mendes (1980) levanta, a título de exemplo, algumas questões para o ano de 1896, apresentando as discrepâncias mais manifestas e em Reis (1986), pode-se consultar um índice da produção industrial entre 1870 e 1914, o que permite fazer um cruzamento com os dados obtidos nos Inquéritos.

Por último, é ainda necessário referir que as obras públicas têm neste período uma função reguladora do mercado de trabalho, tanto ao acolherem trabalhadores nos momentos de crise como em oferecerem trabalho complementar, canalizando assim o Estado alguma da mão de obra excedente, desempregada ou a laborar apenas a meio-tempo.

A indústria em Portugal, entre a última metade do século XIX e o início do séc. XX, é um sector dinâmico e na sua globalidade com um crescimento acentuado, no entanto este não é suficiente nem para colmatar o

atraso inicial nem para suplantar o domínio da agricultura como actividade económica primeira.

Relativamente à urbanização esta, apesar de ainda incipiente - “em 1910 somente 17% da população viviam em centros urbanos com mais de 5000 habitantes, enquanto na Europa a taxa rondava os 36%” (MARTINS, 1997, p. 500) - não deixa de ser relevante e é necessário olhar para os dados demográficos e a distribuição profissional das urbes portuguesas, nomeadamente de Lisboa e do Porto que constituem os aglomerados populacionais mais representativos e agregadores de alguns sectores de actividade como a indústria, o comércio e os serviços.

Segundo Mattoso (1993), no Portugal oitocentista Lisboa vive em grande medida à margem dos problemas económicos, sociais e políticos que assolam o país. Esta situação pode ser em parte explicada, segundo Rodrigues (1995), pela sua equiparação em termos de densidade populacional a outras urbes europeias num período de acelerada urbanização.

A cidade apresenta uma distribuição desigual dos sectores de actividade, começando o terciário a ganhar terreno mas mantendo-se, e em alguns casos desenvolvendo-se, núcleos industriais. Como refere Santos et. all. (2010), as freguesias de São Mamede, Santos, Santa Isabel, Alcântara, Belém, Ajuda, Benfica, Santa Engrácia, Beato, Olivais, Anjos, Charneca, Ameixoeira, Arroios e São Sebastião da Pedreira constituem áreas muito dinâmicas no final do século XIX e que apresentam um considerável aumento populacional, que as autoras consideram, a partir de Rodrigues (1995), dever-se às suas características semi-urbanas, com solos abundantes e baratos, apetecíveis à indústria, sendo por isso também locais de grande concentração de operariado. A freguesia de Santos-o-Velho começa também nesta época a ser um local de fixação de pescadores provenientes da região de Ílhavo, Murtosa e Ovar e que, no início, constituem uma migração sazonal (ALVES

apud SANTOS et al, 2010). Esta zona ribeirinha de Santos, a partir de finais do séc. XIX passa igualmente a ser alvo de uma grande concentração industrial (Ibidem).

Lisboa tem como de “população de residência habitual” em 1900, 699.423 indivíduos, 360.094 homens e 349.415 mulheres. Destes, 216.973 homens e 226.841 mulheres são “analfabetos” e 143.121 homens e 122.57 mulheres “sabem ler”. Em termos de distribuição profissional podemos ver:

Tabela XI. Lisboa 1900

Lisboa 1900	Distribuição	Porcentagem
Trabalhos Agrícolas	15.264	4,29%
Pesca e Caça	502	0,14%
Extracção de materiais minerais da superfície do solo (Mineral extraction from soil surface)	31	0,01%
Indústria	127.890	35,92%
Transportes	31.068	8,73%
Comércio	68.220	19,16%
Força Pública	24.499	6,88%
Administração Pública	15.871	4,46%
Profissões Liberais	17.059	4,79%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	28.841	8,10%
Trabalhos Domésticos	9.957	2,80%
Improdutivas: profissão desconhecida	16.807	4,72%
TOTAL	356.009	100,00%

A cidade do Porto tem como “população de residência habitual” 598.164 indivíduos, 277.658 homens e 320.277 mulheres, sendo que destes são “analfabetos” 169.299 homens e 253.021 mulheres e “sabem ler” 108.359 homens e 67.256 mulheres. Em termos de distribuição profissional podemos ver:

Tabela XII. Porto 1900

Porto 1900	Distribuição	Porcentagem
Trabalhos Agrícolas	9.707	5,78%
Pesca e Caça	684	0,41%
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	101	0,06%
Indústria	73.399	43,70%
Transportes	9.490	5,65%
Comércio	35.124	20,91%
Força Pública	7.058	4,20%
Administração Pública	4.859	2,89%
Profissões Liberais	6.845	4,08%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	10.544	6,28%
Trabalhos Domésticos	4.190	2,49%
Improdutivas: profissão desconhecida	5.954	3,54%
TOTAL	167.955	100,00%

Um dos aspectos marcantes da indústria portuense na segunda metade do século XIX traduziu-se na sua grande difusão pelas freguesias centrais da cidade, registando-se mais tarde um lento processo de periferação onde se dá o abandono de algumas das freguesias centrais, como Miragaia e, em menor escala, São Nicolau. É também importante salientar que se trata de um crescimento quantitativo da pequena indústria oficial, e por isso não ocorrem alterações de fundo na estrutura industrial da cidade (CORDEIRO, 1996, p. 315). A maior parte das fábricas eram pequenas unidades, de “feição marcadamente manufactureira, quase sem a utilização de maquinaria moderna e energia a vapor” (Idem: 316), utilizando-se em grande escala a indústria ao domicílio.

Uma outra questão de relevo prende-se com o facto de a industrialização não ter contribuído no Porto para o desenvolvimento urbanístico, apesar da cidade ter conhecido um acentuado crescimento

populacional, como refere Cordeiro (1996), aumentando 63% entre 1878 e 1900. Segundo este autor, “para além de a estrutura industrial da cidade ser essencialmente marcada por pequenas unidades, estas instalavam-se — na sua grande maioria — nas residências dos próprios industriais ou, como era frequente, num barracão instalado no quintal. Deste modo, grande parte da indústria portuense não apresentava visibilidade externa, traduzida na existência de edifícios industriais próprios — a fábrica moderna, instalada num edifício de raiz — e de quarteirões preenchidos por grandes concentrações fabris” (CORDEIRO, 1996, p. 325), tendo aqui o papel do trabalho ao domicílio, extremamente comum, papel de relevo.

Para uma análise mais aprofundada da situação industrial no Porto é igualmente relevante consultar Magalhães (1988), pois a autora realiza uma análise aprofundada e comparativa dos sete inventários industriais realizados durante o séc. XIX para o Porto.

A partir dos dados apresentados e das fontes consultadas, procedeu-se à construção de uma tabela que esboça o tipo e a quantificação das relações laborais neste período. Nesta podemos encontrar o cruzamento entre as informações recolhidas junto do RGP de 1900 e a proposta classificatória dos projectos citados no início deste artigo. Se a tabela assume um carácter quantitativo, pretende-se que a informação de contexto apresentada acrescente densidade à sua leitura.

Quadro 2. Tipos de relações laborais

Relações Laborais						
Trabalhos Agrícolas	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13	Empregadores	3 367 199	62,09 %
			Tipo 14	Empregados assalariados		
Pesca e Caça	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13	Empregadores	52 598	0,97 %
			Tipo 14	Empregados assalariados		

Relações Laborais						
Extracção de materiais minerais da superfície do solo	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	10 151	0,19 %
Indústria	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	1 034 203	19,07 %
Transportes	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	181 984	3,36 %
Comércio	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	332 289	6,13 %
Força Pública	Indivíduos que trabalham	Empregados assalariados de instituições não direccionadas para a economia de mercado, como funcionários do Estado, das Forças Armadas, etc.	Tipo 18	Tipo 18.3 Trabalhador Assalariado à hora, ao dia ou a semana	72 292	1,33 %
Administração Pública	Indivíduos que trabalham	Empregados assalariados de instituições não direccionadas para a economia de mercado, como funcionários do Estado, das Forças Armadas, etc.	Tipo 18	Tipo 18.3 Trabalhador Assalariado à hora, ao dia ou a semana	50 099	0,92 %
Profissões Liberais	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 12	Indivíduos empregados por conta própria	95 160	1,75%
Pessoas vivendo exclusivamente dos seus rendimentos	Indivíduos que não trabalham		Tipo 2	Afluentes ou Indivíduos que vivem dos seus rendimentos	60 657	1,12%

Relações Laborais						
Trabalhos domésticos	Indivíduos que trabalham	Trabalho como bem consumível destinado à economia de mercado	Tipo 13 Tipo 14	Empregadores Empregados assalariados	91 182	1,68 %
Improdutivas : profissão desconhecida	Indivíduos que não trabalham	Indivíduos inaptos para o trabalho ou suposto não trabalharem (incluindo crianças com idade inferior a X anos, idosos com idade superior a X anos, e pessoas com deficiência física ou mental) Desempregados Trabalho dentro do Agregado Familiar	Tipo 1 Tipo 3 Tipo 4 Tipo 5 Tipo 6	 Chefes do agregado e sua produção Familiars não remunerados envolvidos na produção do agregado Criados do agregado envolvidos na sua produção	75 318	1,39 %
TOTAL					5 423 132	100%

Quadro 3. Percentagem do total das relações laborais

Relação Laboral	Total	Percentagem (do total das relações laborais)
2	60 657	1,12 %
1	75 318	1,39 %
3		
4		
5		
6		

Relação Laboral	Total	Percentagem (do total das relações laborais)
7	0	0 %
8	0	0%
9	0	0 %
10	0	0%
11	0	0 %
12	95 160	1,75 %
13	5 069 606	93,49 %
14		
15	0	0%
16	0	0%
17	0	0 %
18	122 391	2,25 %
Total	5 423 132	100.00%

O cruzamento dos dados do RGP de 1900 com a proposta classificatória citada permite uma leitura relativamente estável para a população activa do sector público e privado e para os indivíduos que vivem dos seus rendimentos, ou seja, assalariados e não assalariados (detentores de propriedades, meios de produção, bens de várias espécie) mas coloca bastantes dúvidas no que diz respeito à contabilização da população não-activa, desempregada e a que trabalha para o agregado doméstico pois na categoria “Improdutivos: profissão desconhecida” apresenta apenas 1,39% da população, sendo que nesta categoria devem ser incluídos os indivíduos inaptos para o trabalho ou que é suposto não trabalharem, como as crianças, os idosos e as pessoas portadoras de deficiência física e/ou mental mas também a restante população não contabilizada nos diferentes sectores profissionais. Desconhece-se como são definidos os desempregados e por fim, o trabalho desenvolvido no seio do agregado familiar, pelos chefes do agregado, os familiares não remunerados e os criados envolvidos na produção familiar. No seio desta

categoria, sabe-se apenas que as mulheres cuja ocupação exclusiva sejam as tarefas domésticas nas suas próprias casas, são consideradas como “sem profissão”.

Por outro lado, o cruzamento destes dados com os apresentados para a divisão da população por faixas etárias permite-nos concluir que a percentagem de população não-activa infantil tem de ser maior.

Assim, os RGP apresentam alguma acuidade no que diz respeito às definições profissionais e sectores de actividade que apresentam maior número de mão de obra mas exibem bastantes lacunas no que diz respeito à aferição e definição dos vários tipos de população não-activa e simultaneamente das diferentes tipologias de relações laborais, pois ao não apresentarem dados mais explícitos para, por exemplo, o tipo de relação laboral efectivamente existente, assalariamento em local de trabalho definido e exterior à habitação, trabalho realizado para o agregado doméstico ou em casa mas em regime de assalariamento ou de trabalho pago à peça ou por empreitada, etc, não oferecem uma leitura exacta do panorama laboral do Portugal da viragem do século, oferecendo contudo pistas importantes que devem ser lidas em paralelo com as fontes locais, institucionais e alguns dados etnográficos.

Conclusão

As relações laborais em Portugal, entre finais do séc. XIX e início do séc. XX, são fortemente condicionadas pelo período de crise que assinala o fim do século, a partir de 1880. Esta é uma crise generalizada e prolongada que diminui consideravelmente as condições de vida dos trabalhadores, principalmente nos meios urbanos onde afluem com maior intensidade os desempregados. Como assinala Martins (1997, p. 110), o censo de 1911, apresenta ainda uma diminuição geral da população activa, sobretudo feminina e agrícola, relativamente a 1890. Dando-se concomitantemente uma subida da

população improdutiva e sem ocupação lucrativa e o decréscimo da taxa da população activa.

A redução do horário de trabalho, as migrações internas para o sul do país e para os centros urbanos e a emigração para o Brasil são factores muito importantes do panorama das relações laborais deste período. É preciso contudo não esquecer que a precarização da mão de obra não anula a manutenção de uma relação laboral, como é visível no que diz respeito à mão de obra feminina e infantil, que saindo do espaço formal da produção industrial, a fábrica ou oficina, não sai necessariamente do universo laboral, pois o trabalho domiciliário, legal ou clandestino, é bastante disseminado à época. Nesse sentido, é importante fazer uma leitura cruzada das fontes e, acima de tudo, não esquecer que a par dos dados visíveis existem silêncios e omissões que mesmo que apenas pressentidos devem ser tidos em conta na leitura da Tabela proposta neste artigo assim como nas fontes existentes.

Referências

Fontes

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Repartição de Estatística Geral da Direcção de Estatística Geral, Comércio e Indústria. *Censo da População do Reino de Portugal no 1o de Dezembro de 1890*, Volume III. Lisboa: Imprensa Nacional, 1896.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA Direcção Geral da Estatística e dos Próprios Nacionais. *Censo da População do Reino de Portugal no 1o de Dezembro de 1900*, Volume I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1905.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA. Direcção Geral da Estatística e dos Próprios Nacionais. *Censo da População do Reino de Portugal no 1o de Dezembro de 1900*, Volumes II e III. Lisboa: Imprensa Nacional, 1906.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. Direcção Geral da Estatística. *Censo da População de Portugal no 1o Dezembro de 1911*, partes I, II e III. Lisboa: Imprensa Nacional, 1913.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. Direcção Geral da Estatística. *Censo da População de Portugal no 1º Dezembro de 1911*, parte IV. Lisboa: Imprensa Nacional, 1914.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. Direcção Geral da Estatística. *Censo da População de Portugal no 1º Dezembro de 1911*, parte V. Lisboa: Imprensa Nacional, 1916.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. Direcção Geral da Estatística. *Censo da População de Portugal no 1º Dezembro de 1911*, parte VI. Lisboa: Imprensa Nacional, 1917.

Referências bibliográficas

CARRILHO, M. J. População activa: conceitoe e extensão através dos Censos. *Revista de Estatística*, 3º quadrimestre. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1996. p. 73-88.

CORDEIRO, J. M. L. Empresas e empresários portuenses na segunda metade do séc. XIX. *Análise Social*. Lisboa, v. XXXI, n. 136-137, p. 313-342, 1996.

LAINS, P.; SOUSA, P. S. S. Estatística e produção agrícola em Portugal, 1848-1914. *Análise Social*. Lisboa, v. XXXIII, n. 149, p. 935-968, 1998.

LEITE, S. População presente e população residente segundo o sexo e idades através dos censos. *Revista de Estudos Demográficos*. Lisboa, n. 32, p. 5-50, 2º. Sem. 2002.

MAGALHÃES, M. A indústria do Porto na primeira metade do séc. XIX. *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*. Porto, v. IV, p. 111-154, 1988.

MARTINS, C. Trabalho e condições de vida em Portugal (1850-1913). *Análise Social*. Lisboa, v. XXXII, n. 142, p. 483-535, 1997.

MATIAS, G. *Mulheres de Fábrica*. Working paper, ICS, mimeo, s/d.

MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*, v. 5. Lisboa: Circulo de Leitores, 1993.

MENDES, J. M. A. (1980). Sobre as relações entre a indústria portuguesa e a estrangeira no séc. XIX. *Análise Social*. Lisboa, v. XVI, n. 61-62, p. 31-52, 1980.

MÓNICA, M. F. *A Formação da Classe Operária Portuguesa*. Antologia da Imprensa Operária (1850-1934) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.

MÓNICA, M.F. *Artesãos e Operários*. Lisboa: ICS, 1986.

NUNES, Ana B. Actividade económica da população. In: VALÉRIO, Nuno (coord). *Estatísticas históricas portuguesas*. v. I. Lisboa, INE, 2001. p. 149-195.

PIMENTEL, I. Cem Anos de Vida das Mulheres em Portugal. *História*. Lisboa, Ano XXIII, n. 34, (III série), p. 12-23, 2001

PIRES DE LIMA, M. Notas para uma história da organização racional do trabalho em Portugal (1900-1980) – alguns resultados preliminares de uma investigação em curso. *Análise Social*. Lisboa, v. XVIII, n. 72,73,74, p. 1299-1366, 1982.

REIS, J. A produção industrial portuguesa, 1870-1914: primeira estimativa de um índice. *Análise Social*. Lisboa, v. XXII, n. 94, p. 903-928, 1986.

RODRIGUES, T. *Nascer e Morrer na Lisboa Oitocentista*. Lisboa: Edições Cosmos, 1995.

SANTOS, M. H.; et all. “asar na Lisboa do séc. XIX: duas freguesias em análise. *Revista de Estudos Demográficos*. Lisboa, n. 48, p. 77-100, 2º. Sem. 2010.